



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
23/12/2025 às 17h02 horas,
e registro em livro próprio às folhas 63
Sob o nº 362/2025
Adno Victor
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas nos dias que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro, quinta-feira, é feriado Nacional em comemoração ao dia do Natal;

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro de 2026, quinta-feira, é feriado Nacional em comemoração ao dia da Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas nos dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira) e 31 (quarta-feira) de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único: Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente